



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.034.688/0001-22 DUNS®: 910280718  
Razão Social: EDEGAR MONTAGNA  
Nome Fantasia: MONTANHA ELETRONICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2024
Receita Municipal	Validade:	09/08/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDEGAR MONTAGNA**

CPF/CNPJ: **81.034.688/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:10 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u8OShTGXLp11lIFBaH1B

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDEGAR MONTAGNA**

CPF/CNPJ: **453.309.059-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:42:32 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zEfbqo9myCShDOZb9WUO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**EDEGAR MONTAGNA**

Av. Dambros e Piva, 571 – Centro – Fone 46 3525-1584  
 CNPJ Nº 81.034.688/0001-22 – ICMS – 32000488-80 – 85615-000 – Marmeieiro – Pr.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 900/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar conserto/reparos de eletrodomésticos, eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa EDEGAR MONTAGNA, estabelecida na Avenida Dambros e Piva, 571, Centro CEP: 85.615-000 e-mail: montanhaeletronicos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 81.034.688/0001-22, neste ato representada por Edegar Montagna, empresário, RG 4.447.010-1/PR – CPF nº 453.309.059-15, residente e domiciliado na rua Seis Nº 971, Centro desta cidade de Marmeieiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeieiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	96	Hora.	Serviços de consertos/reparos em batedeira, liquidificador, espremador de frutas.	73,50	7.056,00
4	121	Hora.	Serviços de consertos/reparos em telefones.	62,80	7.598,80
5	70	Hora.	Serviços de consertos/reparos ventilador.	83,00	5.810,00
10	152	Hora.	Serviços conserto/reparos em televisores e parabólicas.	81,80	12.433,60
<b>Valor Total</b>					<b>32.898,40</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 32.898,40** (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**EDEGAR MONTAGNA**

Av. Dambros e Piva, 571 – Centro – Fone 46 3525-1584

CNPJ Nº 81.034.688/0001-22 – ICMS – 32000488-80 – 85615-000 – Marmeleiro – Pr.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O preço proposto acima, já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Edegar Montagna
- CPF: 453.309.059-15
- Endereço: Rua Seis Nº 971, Centro, Marmeleiro - PR.
- Telefone: 46 98801 8373
- E-mail: montanhaeletronicos@hotmail.com

Banco para pagamento Sicoob  
Agencia 4342  
Conta 2002749-4

MARMELEIRO/PR, 18 de junho de 2024.

Edegar Montagna - Empresário  
RG 4.447.010-1/RR – CPF nº 453.309.059-15



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110323455-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDEGAR MONTAGNA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ITELVINO MONTAGNA		(mãe) ROSINA FARESin MONTAGNA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1966	IDENTIDADE (número) 44470101	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 453.309.059-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SEIS			NÚMERO 971	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85615000	
MUNICÍPIO MARMELEIRO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDEGAR MONTAGNA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DAMBROS E PIVA			NÚMERO 571	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85615000	
MUNICÍPIO MARMELEIRO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) steiner@wmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4759899 9521500 4752100 4757100 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E REPARAÇÃO; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.034.688/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edegar Montagna, ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 27/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edegar Montagna</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 29 JAN. 2015		AUTENTICAÇÃO  SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDEGAR MONTAGNA  
CNPJ: 81.034.688/0001-22  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 11 de junho de 2024



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.034.688/0001-22</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/09/1988</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EDEGAR MONTAGNA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MONTANHA ELETRONICOS</b>				PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>AV DAMBROS E PIVA</b>		NÚMERO <b>571</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>		UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **15:15:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>32000488-80</b>	<b>81.034.688/0001-22</b>	<b>10/1988</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>EDEGAR MONTAGNA</b>
Título do Estabelecimento	<b>MONTANHA ELETRONICOS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV DAMBROS E PIVA, 571 - CENTRO - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-1584</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 10/1988 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>453.309.059-15</b>	<b>EDEGAR MONTAGNA</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>

**Este CICAD tem validade até 10/07/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 32000488-80**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/06/2024 11:00:36**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.034.688/0001-22 DUNS®: 910280718  
Razão Social: EDEGAR MONTAGNA  
Nome Fantasia: MONTANHA ELETRONICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2024  
Código de Controle: D7BAF50CB66122E4

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/07/2024  
Código de Controle: 2024061105180537062661

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/12/2024  
Código de Controle: 411570322024



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033280001-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.034.688/0001-22**

Nome: **EDEGAR MONTAGNA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4595/2024**

### **Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 55301 - EDEGAR MONTAGNA
<b>CNPJ/CPF:</b> 81.034.688/0001-22
<b>Endereço:</b> Avenida DAMBROS E PIVA, 571
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO <span style="float: right;"><b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR</span>

### **Finalidade**

#### **SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>10/06/2024</b>	<b>09/08/2024</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **EDEGAR MONTAGNA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 10 de junho de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.034.688/0001-22  
**Razão Social:** EDEGAR MONTAGNA ME  
**Endereço:** AV DAMBROS E PIVA 571 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2024 a 10/07/2024

**Certificação Número:** 2024061105180537062661

Informação obtida em 18/06/2024 15:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDEGAR MONTAGNA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.034.688/0001-22

Certidão n°: 42965405/2024

Expedição: 18/06/2024, às 15:17:43

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEGAR MONTAGNA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.034.688/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.873.787/0001-57 DUNS®: 909998606  
Razão Social: EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: EGITEC  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/11/2024	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2024
Receita Municipal	Validade:	30/11/2024

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.873.787/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:46:22 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8F0EeYbw37hdJPSioADq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EGIDIO HUNHOFF**

CPF/CNPJ: **473.614.509-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:46:48 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RmFSxjvbe7mjviazEPlj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF**

CPF/CNPJ: **058.748.169-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:13 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h5v31lxpj7xGHobNtV2W

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
 CNPJ: 04.873.787/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90385116-34  
 R. ANTONINA, 928 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO  
 TEL: (46) 3523-5260  
 e-mail: [egitec.cartuchos@hotmail.com](mailto:egitec.cartuchos@hotmail.com)

**EDITAL DE PREGÃO N° 017/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 900/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar conserto/reparos de eletrodomésticos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida na R. Antonina, 928, Sala, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-580, e-mail: [egitec.cartuchos@hotmail.com](mailto:egitec.cartuchos@hotmail.com), TEL: (46) 3523-5260, inscrita no CNPJ sob n° 04.873.787/0001-57, neste ato representada por Rodrigo dos Santos Hunhoff, sócio administrador, RG 91640074, CPF 058.748.169-25, Rua Floresta, 258, Bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão – Pr, propõe à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 017/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
9	666	Hora	Serviços de conserto/reparos em equipamentos de informática e impressoras	Própria	R\$ 40,00	R\$ 26.640,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Rodrigo dos Santos Hunhoff
- CPF: 058.748.169-25
- Endereço: Rua Floresta, 258, Bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão – Pr
- Telefone: (46) 3523-5260
- E-mail: [egitec.cartuchos@hotmail.com](mailto:egitec.cartuchos@hotmail.com)

EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 04.873.787/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90385116-34  
R. ANTONINA, 928 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO  
TEL: (46) 3523-5260  
e-mail: [egitec.cartuchos@hotmail.com](mailto:egitec.cartuchos@hotmail.com)

**Agência e conta para pagamento:**

**Banco:** Sicredi

**Agência:** 0740

**Conta:** 48415-6

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2024.

EGITEC COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMATICA LT  
:04873787000157

Assinado digitalmente por EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT:  
04873787000157  
DN: c=EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=presencial, email=EGITEC.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM  
Data: 2024.06.18 10:07:56 -03'00'

---

Rodrigo dos Santos Hunhoff





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110535051-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EGIDIO HUNHOFF					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) CLAUDINO HUNHOFF			(mãe) SYBILLA HUNHOFF		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-01-1962	IDENTIDADE número 3.404.267-5	Órgão emissor II DO PR	UF PR	CPF (número) 473.614.509-97	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SENADOR VERGUEIRO			NÚMERO 834		
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO GUANABARA	CEP 85604220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EGIDIO HUNHOFF -ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SENADOR VERGUEIRO				NÚMERO 834	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO GUANABARA	CEP 85604-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS) - . . . . .				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 5246-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMATICA, SUPRIMENTOS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMEWNTOS PARA INFORMATICA.				
--	--	--	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.873.787/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Egidio Hunhoff - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 14-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*João Maria de Mattos*  
RG 1.836.853  
20/09/2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2006  
SOB NÚMERO: 20063419173  
Protocolo: 06/341917-3  
Empresa: 41 1 0535051 0  
EGIDIO HUNHOFF -ME  
0994200

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105350510		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EGIDIO HUNHOFF			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CLAUINO HUNHOFF		(mãe) SYBILLA HUNHOFF	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1962	IDENTIDADE (número) 3.404.267-5	Órgão emissor II DO PR	UF PR
CPF (número) 473.614.509-97		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SENADOR VERGUEIRO			NÚMERO 834
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	CEP 85.604-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EGIDIO HUNHOFF - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTONINA			NÚMERO 928
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	CEP 85.601-580	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@egitec.informatica.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 4761003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMATICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS E ARTIGOS DE PAPERARIA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPAROS E DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04873787000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Egidio Hunhoff - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982-7  / /	AUTENTICO		
		81324	

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EGIDIO HUNHOFF**  
CNPJ N° 04.873.787/0001-57

EGIDIO HUNHOFF, brasileiro, empresário, casado regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1962, natural de Arroio do Meio – RS, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Senador, 834, Bairro Guanabara, Cep 85.604-220, portador da RG n.º 3.404.268-5 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/02/1984, e CPF n.º 473.614.509-97, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68. Empresário Individual, sob o nome empresarial EGIDIO HUNHOFF, com sede em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Antonina, 928, Sala, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-580, com seu ato de Empresário Individual inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105350510 e no CNPJ n.º 04.873.787/0001-57, fazendo o uso que permite ora transforma o registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, nacionalidade Brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., casado Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 058.748.169-25, documento de identidade, n.º 9.164.007-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 20/08/2019, domiciliado e residente a Rua Floresta, 258, Bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.603-350, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente os sócios respeitar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a nome empresarial passa a girar sob o denominação empresarial de “EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário EGIDIO HUNHOFF, que possui R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas, vende e transfere ao Sócio Ingressante RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos) reais, dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EGIDIO HUNHOFF**  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios, em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
EGIDIO HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
TOTAL	25.000	100,00%	R\$ 25.000,00

CLAUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara ser conhecedor plena da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA QUINTA - O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O objeto social da empresa é “Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material para informática, peças e acessórios para equipamentos de informática, suprimentos e artigos de papelaria, serviços de instalação, reparos e manutenção em tecnologia da informática”.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, com poderes e atribuições de gerir e administrar, os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e individual, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou próprio, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, todos e quaisquer atos desde já são autorizados e aprovados por todos os sócios, tendo assim o sócio administrador plenos poderes independente de autorização expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EGIDIO HUNHOFF  
CNPJ N° 04.873.787/0001-57

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ N° 04.873.787/0001-57

EGIDIO HUNHOFF, brasileiro, empresário, casado regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1962, natural de Arroio do Meio –RS, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Senador, 834, Bairro Guanabara, Cep 85.604-220, portador da RG n.º 3.404.268-5 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/02/1984, e CPF n.º 473.614.509-97, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68 e RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, nacionalidade Brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., casado Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 058.748.169-25, documento de identidade, n.º 9.164.007-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 20/08/2019, domiciliado e residente a Rua Floresta, 258, Bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.603-350, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68, únicos sócios da sociedade empresaria, sob o nome empresarial EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Antonina, 928, Sala, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-580, com seu ato inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105350510 e no CNPJ n.º 04.873.787/0001-57, fazendo o uso que permite ora transforma o registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio, consolida-se o seu contrato e posterior alteração. que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EGIDIO HUNHOFF**  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará o nome empresarial de “EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade de sua sede em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Antonina, 928, Sala, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-580.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social empresarial é “Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material para informática, peças e acessórios para equipamentos de informática, suprimentos e artigos de papelaria, serviços de instalação, reparos e manutenção em tecnologia da informática”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
EGIDIO HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
TOTAL	25.000	100,00%	R\$ 25.000,00

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressantes declara ser conhecedor pleno da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA SEXTA: O sócio ingressante declaram sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EGIDIO HUNHOFF  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

CLÁUSULA DÉCIMA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 01 de Fevereiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, com poderes e atribuições de gerir e administrar, os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e individual, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou próprio, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, todos e quaisquer atos desde já são autorizados e aprovados por todos os sócios, tendo assim o sócio administrador plenos poderes independente de autorização expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes, a respeito da distribuição dos resultados, aos sócios ser feito em desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EGIDIO HUNHOFF  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter ou fechar filial ou dependências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Novembro de 2022.

aa) \_\_\_\_\_  
Egidio Hunhoff  
CPF nº 473.614.509-97  
P/P Clesio Gonzatti  
CPF n.º 839.960.449-68

aa) \_\_\_\_\_  
Rodrigo dos Santos Hunhoff  
CPF nº 058.748.169-25  
P/P Clesio Gonzatti  
CPF n.º 839.960.449-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83996044968	CLESIO GONZATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 09:22 SOB Nº 41211178342.  
PROTOCOLO: 228174996 DE 29/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215601030. CNPJ DA SEDE: 04873787000157.  
NIRE: 41211178342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2022.  
EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EGIDIO HUNHOFF**  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

EGIDIO HUNHOFF, brasileiro, empresário, casado regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1962, natural de Arroio do Meio – RS, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Senador, 834, Bairro Guanabara, Cep 85.604-220, portador da RG n.º 3.404.268-5 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/02/1984, e CPF n.º 473.614.509-97, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68. Empresário Individual, sob o nome empresarial EGIDIO HUNHOFF, com sede em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Antonina, 928, Sala, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-580, com seu ato de Empresário Individual inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105350510 e no CNPJ n.º 04.873.787/0001-57, fazendo o uso que permite ora transforma o registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, nacionalidade Brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., casado Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 058.748.169-25, documento de identidade, n.º 9.164.007-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 20/08/2019, domiciliado e residente a Rua Floresta, 258, Bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.603-350, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente os sócios respeitar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a nome empresarial passa a girar sob o denominação empresarial de “EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário EGIDIO HUNHOFF, que possui R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas, vende e transfere ao Sócio Ingressante RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos) reais, dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EGIDIO HUNHOFF**  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios, em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
EGIDIO HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
TOTAL	25.000	100,00%	R\$ 25.000,00

CLAUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara ser conhecedor plena da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA QUINTA - O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O objeto social da empresa é “Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material para informática, peças e acessórios para equipamentos de informática, suprimentos e artigos de papelaria, serviços de instalação, reparos e manutenção em tecnologia da informática”.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, com poderes e atribuições de gerir e administrar, os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e individual, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou próprio, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, todos e quaisquer atos desde já são autorizados e aprovados por todos os sócios, tendo assim o sócio administrador plenos poderes independente de autorização expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EGIDIO HUNHOFF  
CNPJ N° 04.873.787/0001-57

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ N° 04.873.787/0001-57

EGIDIO HUNHOFF, brasileiro, empresário, casado regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1962, natural de Arroio do Meio –RS, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Senador, 834, Bairro Guanabara, Cep 85.604-220, portador da RG n.º 3.404.268-5 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/02/1984, e CPF n.º 473.614.509-97, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68 e RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, nacionalidade Brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., casado Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 058.748.169-25, documento de identidade, n.º 9.164.007-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 20/08/2019, domiciliado e residente a Rua Floresta, 258, Bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.603-350, neste ato representado por seu procurador CLESIO GONZATTI, nacionalidade brasileira, contador, portador da RG n.º 6.033.853-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/09/2017, e CPF n.º 839.960.449-68, únicos sócios da sociedade empresaria, sob o nome empresarial EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Antonina, 928, Sala, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-580, com seu ato inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41105350510 e no CNPJ n.º 04.873.787/0001-57, fazendo o uso que permite ora transforma o registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio, consolida-se o seu contrato e posterior alteração. que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EGIDIO HUNHOFF**  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará o nome empresarial de “EGITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade de sua sede em Francisco Beltrão - Pr., a Rua Antonina, 928, Sala, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-580.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social empresarial é “Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material para informática, peças e acessórios para equipamentos de informática, suprimentos e artigos de papelaria, serviços de instalação, reparos e manutenção em tecnologia da informática”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
EGIDIO HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF	12.500	50,00%	R\$ 12.500,00
TOTAL	25.000	100,00%	R\$ 25.000,00

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressantes declara ser conhecedor pleno da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA SEXTA: O sócio ingressante declaram sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EGIDIO HUNHOFF  
CNPJ Nº 04.873.787/0001-57

CLÁUSULA DÉCIMA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 01 de Fevereiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF, com poderes e atribuições de gerir e administrar, os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e individual, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou próprio, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, todos e quaisquer atos desde já são autorizados e aprovados por todos os sócios, tendo assim o sócio administrador plenos poderes independente de autorização expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes, a respeito da distribuição dos resultados, aos sócios ser feito em desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EGIDIO HUNHOFF  
CNPJ N° 04.873.787/0001-57

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter ou fechar filial ou dependências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIGESSIMA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Novembro de 2022.

aa) \_\_\_\_\_  
Egidio Hunhoff  
CPF nº 473.614.509-97  
P/P Clesio Gonzatti  
CPF n.º 839.960.449-68

aa) \_\_\_\_\_  
Rodrigo dos Santos Hunhoff  
CPF nº 058.748.169-25  
P/P Clesio Gonzatti  
CPF n.º 839.960.449-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83996044968	CLESIO GONZATTI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.873.787/0001-57

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de junho de 2024



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90385116-34</b>	<b>04.873.787/0001-57</b>	<b>10/2006</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA ANTONINA, 928, SALA - N S APARECIDA - CEP 85601-580 FONE: (46) 3523-5260</b>
Município de Instalação	<b>FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2006 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>473.614.509-97</b>	<b>EGIDIO HUNHOFF</b>	<b>SÓCIO</b>
CPF	<b>058.748.169-25</b>	<b>RODRIGO DOS SANTOS HUNHOFF</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 10/07/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90385116-34**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/06/2024 10:16:22**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.873.787/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EGITEC</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONINA</b>	NÚMERO <b>928</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.601-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contato@egitec.informatica.com.br</b>	
TELEFONE <b>(46) 3523-5260/ (46) 3524-8278</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **14:03:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 04.873.787/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:37 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **1976.EC4F.AE1E.6839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033698724-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.873.787/0001-57**

Nome: **EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 18415/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 04.873.787/0001-57

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 108189

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90385116-34

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA ANTONINA, 928 - SALA TERREA Q198 L28 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601580  
Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	03/06/2024
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	30/11/2024
<b>FINALIDADE:</b>	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFHCJ2XM8E39G		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024 - 14:09:07  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.873.787/0001-57

Certidão nº: 38735855/2024

Expedição: 03/06/2024, às 14:11:22

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.873.787/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.873.787/0001-57  
**Razão Social:** EGIDIO HUNHOFF ME  
**Endereço:** R ANTONINA 928 SALA / NOSSA SENHORA APARE / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024

**Certificação Número:** 2024061205031143348310

Informação obtida em 17/06/2024 17:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.393.199/0001-72 DUNS®: 902545210  
Razão Social: L. L. MALKUT LTDA  
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/08/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/06/2022 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (\*)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L. L. MALKUT LTDA**

CPF/CNPJ: **20.393.199/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:26 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ba3KaEn0NxaNvpZCXoTW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCAS FELIPE MALKUT**

CPF/CNPJ: **088.260.129-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:52 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Kuzk3TEW4MGgy6koiU95

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO MALKUT**

CPF/CNPJ: **091.686.199-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:44:15 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hC27VZ2p4ShDjwMZfDxq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

L.L. MALKUT LTDA  
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491  
RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA  
85530-000 - PARANA



203

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**PROPOSTA COMERCIAL**

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 900/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar conserto/reparos de eletrodomésticos, eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

Prezados Senhores,

A EMPRESA L.L. Malkut LTDA, ESTABELECIDA NA Rua Barão do Rio Branco -159, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.393.199/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADA POR Lucas Felipe MALKUT Socio Proprietário, RG:10.610.377-1 CPF:088.260.129-62, RUA MARECHAL DEODORO 377, CRISTO REI PATO BRANCO PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Marca/modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços conserto/reparos em equipamentos de som (rádios, mesa de som e caixa amplificadora de som).	121	UND	Mão Própria	R\$ 75,00	R\$ 9.075,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.075,00	

R\$ 9.075,00 (NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

**A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.**

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

**E-mail: lucasfmalkut@icloud.com**

**Telefone: (46) 3025-7708**

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Forma de pagamento: Dados Bancários Banco do Brasil: AG: 8563- 4 CC: 917 - 2

*A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.*

L.L. MALKUT LTDA  
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491  
RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA  
85530-000 - PARANA



204

Clevelândia, 18 de junho de 2024.

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1  
CNPJ - 20.393.199/0001-40  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA  
FONE (46) 3252-4118

**L.L MALKUT LTDA**  
CNPJ. 20.393.199/0001-72

*Lucas Malkut*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**  
**CNPJ 20.393.199/0001-72**  
**NIRE 41207875280**

O abaixo identificado e qualificado:

**DENILSON MALKUT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS:** Ingressam na sociedade: **LUCAS FELIPE MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem; e, **LEONARDO MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade o sócio **DENILSON MALKUT**, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de suas quotas que representam 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) aos sócios ingressantes LUCAS FELIPE MALKUT e LEONARDO MALKUT, já qualificados acima, na seguinte proporção: **a)** Ao sócio ingressante LUCAS FELIPE MALKUT, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional; **b)** Ao sócio ingressante LEONARDO MALKUT, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **DENILSON MALKUT** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da mesma, dando plena e geral quitação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA  
CNPJ 20.393.199/0001-72  
NIRE 41207875280**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DENILSON MALKUT**, a partir da presente alteração contratual será exercida pelo sócio **LUCAS FELIPE MALKUT** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Parágrafo 1.º-** Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo 2.º-** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade que gira sob a denominação social de D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA, passa a partir desta data para a denominação social de **L. L. MALKUT LTDA**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social que antes era: “Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; e Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00”, fica a partir da presente alteração contratual alterado para: **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD’s, DVD’s e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA  
CNPJ 20.393.199/0001-72  
NIRE 41207875280**

Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.

**CLÁUSULA NONA** – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
L. L. MALKUT LTDA  
CNPJ 20.393.199/0001-72  
NIRE 41207875280**

**LUCAS FELIPE MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

**LEONARDO MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**  
**CNPJ 20.393.199/0001-72**  
**NIRE 41207875280**

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD’s, DVD’s e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD’s e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD’s, DVD’s, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em **04/06/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica distribuído da seguinte forma:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA  
CNPJ 20.393.199/0001-72  
NIRE 41207875280**

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio **LUCAS FELIPE MALKUT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou as defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Parágrafo 1.º-** Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo 2.º-** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**  
**CNPJ 20.393.199/0001-72**  
**NIRE 41207875280**

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo 1.º** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2.º** - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**  
**CNPJ 20.393.199/0001-72**  
**NIRE 41207875280**

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; publicação em jornal de circulação local ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de  $\frac{3}{4}$  do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, ou por qualquer representante, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo que no caso de a ata vir a ser registrada, o instrumento de mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Dispensa-se o registro das atas de reuniões de sócios para produzir seus efeitos legais entre os sócios, sendo facultativa a apresentação para arquivamento e averbação na Junta Comercial, para que produza seus efeitos perante terceiros.

§11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA  
CNPJ 20.393.199/0001-72  
NIRE 41207875280**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO:** Fica eleito o foro de Clevelândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Clevelândia - PR, 14 de fevereiro de 2022.

**DENILSON MALKUT**

**LUCAS FELIPE MALKUT**

**LEONARDO MALKUT**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. L. MALKUT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08826012962	LUCAS FELIPE MALKUT
09168619960	LEONARDO MALKUT
76185672987	DENILSON MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 10:17 SOB Nº 20220955115.  
PROTOCOLO: 220955115 DE 24/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202749092. CNPJ DA SEDE: 20393199000172.  
NIRE: 41207875280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.  
L. L. MALKUT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CLEVELÂNDIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L. L. MALKUT  
CNPJ: 20.393.199/0001-72  
Local da Sede: Clevelândia - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CLEVELÂNDIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CLEVELÂNDIA, 6 de maio de 2024  
JOAO CARLOS Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS  
REICHEMBACK:55 REICHEMBACK:55506976968  
506976968 Dados: 2024.05.06 16:39:16  
João Carlos Reichemback  
Distribuidor





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90666567-02</b>	<b>20.393.199/0001-72</b>	<b>06/2014</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	L. L. MALKUT LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 159 - CENTRO - CEP 85530-000 FONE: (46) 3225-5252
Município de Instalação	CLEVELANDIA - PR, DESDE 06/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</b>
	<b>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b>
	<b>4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS</b>
	<b>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>
	<b>4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</b>
	<b>4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b>
	<b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
	<b>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>
	<b>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</b>
	<b>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b>
	<b>4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS</b>
	<b>4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS</b>
	<b>4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</b>
	<b>4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM</b>
	<b>9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	091.686.199-60	LEONARDO MALKUT	SÓCIO
CPF	088.260.129-62	LUCAS FELIPE MALKUT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 12/07/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90666567-02**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/06/2024 17:29:09**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.393.199/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. L. MALKUT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLAY GAMES VIDEO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>159</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLEVELANDIA</b>
	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3252-4118/ (46) 9978-1994</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2024** às **20:41:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. L. MALKUT LTDA**  
**CNPJ: 20.393.199/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:46:20 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **6A46.035C.E5E3.98A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033341293-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.393.199/0001-72**

Nome: **L. L. MALKUT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2631/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 70289 - L.L. MALKUT LTDA

CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72

Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 159

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Clevelândia - PR

**Finalidade**

Certidão - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>30/04/2024</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **L.L. MALKUT LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Clevelândia - PR, 30 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. L. MALKUT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.393.199/0001-72

Certidão nº: 27317810/2024

Expedição: 18/04/2024, às 16:39:20

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. L. MALKUT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.393.199/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.393.199/0001-72  
**Razão Social:** L L MALKUT LTDA  
**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 159 / CENTRO / CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2024 a 22/06/2024

**Certificação Número:** 2024052421112187990128

Informação obtida em 31/05/2024 16:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.171.407/0001-75 DUNS®: 921474908  
Razão Social: M. VESSLING LTDA  
Nome Fantasia: TROPICAL AR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	25/11/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. VESSLING LTDA**

CPF/CNPJ: **26.171.407/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:01 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FIUK0AMyD6iPZITbtYRY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO VESSLING**

CPF/CNPJ: **035.339.859-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:45:25 do dia 18/06/2024 , com validade até o dia 18/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rhuVEfoPMkGVjHS0M6Aa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**M. VESSLING LTDA**

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

tropicalar2020@hotmail.com <mailto:licitacao@iccontabil.com.br>**EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar conserto/reparos de eletrodomésticos, eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**

**ANEXO II – PROPOSTA**

A empresa M. VESSLING LTDA, estabelecida na Av. Porto alegre, nº 1565, bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85601-480, inscrita no CNPJ nº 26.171.407/0001-75, neste ato representada por Marcio Vessling, sócio administrador, RG sob nº 7.522.009-0 SESP-PR e CPFº 035.339.859-46, residente e domiciliado na Travessa Antônio Coterno, nº 40, CEP: 85603-890, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	294	Hora	Serviços de consertos/reparos em aquecedor, bebedouro elétrico, forno elétrico, forno de micro-ondas.	45,00	13.230,00
6	369	Hora	Serviços de consertos/reparos em máquina de lavar roupa, secadora de roupas e centrífuga de roupas.	74,00	27.306,00
7	231	Hora	Serviços de consertos/reparos em geladeira e freezer	79,89	18.454,59
8	121	Hora	Serviços de consertos/reparos em fogão/fogão industrial	79,89	9.666,69
<b>Valor Total</b>					<b>68.657,28</b>

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**M. VESSLING LTDA**

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

tropicalar2020@hotmail.com <mailto:licitacao@iccontabil.com.br>

---

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

NOME: Marcio Vessling

CPF: 035.339.859-46

ENDEREÇO: Travessa Antônio Coterno, nº 40, CEP: 85603-890, na cidade de Francisco Beltrão - PR

TELEFONE: (46) 2601-0243

E-MAIL: tropicalar2020@hotmail.com

Agência e Conta para pagamento.

**BANCO:** Sicredi**Agência:** 0740**Conta-Corrente:** 07768-7

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2024.

**M VESSLING**  
**LTDA:2617140**  
**7000175**

Assinado digitalmente por M VESSLING  
LTDA:26171407000175  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco Beltrao  
, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=43944375000112,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=M  
VESSLING LTDA:26171407000175  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.18 10:39:22-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

Marcio Vessling  
CPF: 035.339.859-46, RG: 7.522.009-0 SESP-PR  
Representante Legal

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
NIRE: 41209967017**

**MARCIO VESSLING**, brasileiro, viúvo, nascido em 15/05/1982, empresário, natural de Enéas Marques - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 - Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.522.009-0, expedida pela SESP-PR e CPF nº 035.339.859-46.

Único sócio da sociedade empresária denominada **M. VESSLING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.171.407/0001-75, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209967017, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1º**

**ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Ingressa na sociedade **RODRIGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1988, empresário, natural de Dois Vizinhos - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Petrópolis, 292 - Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-265, portador da carteira de identidade civil RG nº 9835454-9, expedida pela SESP-PR e CPF nº 070.971.919-10.

**CLÁUSULA 2º**

**DO CAPITAL SOCIAL**

O sócio **MARCIO VESSLING** que possui na sociedade um capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada vende e transfere R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, parte do valor de sua participação para o sócio ingressante **RODRIGO PEREIRA**.

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
<b>MARCIO VESSLING</b>	<b>55</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000,00</b>
<b>RODRIGO PEREIRA</b>	<b>45</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA 3º**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO VESSLING** e **RODRIGO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
NIRE: 41209967017**

**CLÁUSULA 4ª  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios, administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 5ª  
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75**

**MARCIO VESSLING**, brasileiro, viúvo, nascido em 15/05/1982, empresário, natural de Enéas Marques - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 - Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.522.009-0, expedida pela SESP-PR e CPF nº 035.339.859-46.

**RODRIGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1988, empresário, natural de Dois Vizinhos - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Petrópolis, 292 - Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-265, portador da carteira de identidade civil RG nº 9835454-9, expedida pela SESP-PR e CPF nº 070.971.919-10.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **M. VESSLING LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.171.407/0001-75, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209967017, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª  
NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **M. VESSLING LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
NIRE: 41209967017**

**CLÁUSULA 2ª****INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N°:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

**CLÁUSULA 4ª****FILIAIS**

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 5ª****DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
NIRE: 41209967017**

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
MARCIO VESSLING	55	11.000	11.000,00
RODRIGO PEREIRA	45	9.000	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª  
RETIRADA PRÓ-LABORE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª  
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8ª  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO VESSLING** e **RODRIGO PEREIRA**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA 9ª  
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª  
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
NIRE: 41209967017**

***Parágrafo Único***

Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA 11º  
JULGAMENTO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 12º  
FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo Primeiro***

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA 13º  
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabeleceu as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

***Parágrafo Primeiro***

Nos termos da cláusula décima segunda, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
NIRE: 41209967017**

**CLÁUSULA 14ª  
DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do código civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

***Parágrafo Primeiro***

As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do código civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

***Parágrafo segundo***

O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

***Parágrafo terceiro***

Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes no art. 1.071 do código civil, somente são consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a junta comercial com assinatura dos sócios.

***Parágrafo quarto***

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA 15ª  
DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA 16ª  
DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
NIRE: 41209967017**

Francisco Beltrão – PR, 08 de abril de 2022.

Marcio Vessling

Assinatura Digital

Rodrigo Pereira

Assinatura Digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. VESSLING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03533985946	MARCIO VESSLING
07097191910	RODRIGO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 16:12 SOB Nº 20222323850.  
PROTOCOLO: 222323850 DE 18/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204849191. CNPJ DA SEDE: 26171407000175.  
NIRE: 41209967017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.  
M. VESSLING LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M. VESSLING LTDA  
CNPJ: 26.171.407/0001-75  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 5 de junho de 2024



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.171.407/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. VESSLING LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TROPICAL AR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>1565</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 - TERREO</b>
CEP <b>85.601-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 2601-0243</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **14:31:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90899396-98</b>	<b>26.171.407/0001-75</b>	<b>07/2021</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>M. VESSLING LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>TROPICAL AR</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV PORTO ALEGRE, 1565, SL 01 - TERREO - ALVORADA - CEP 85601-480 FONE: (46) 2601-0243</b>
Município de Instalação	<b>FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2021 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO</b>
	<b>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b>
	<b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</b>
	<b>4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>035.339.859-46</b>	<b>MARCIO VESSLING</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>070.971.919-10</b>	<b>RODRIGO PEREIRA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 14/07/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90899396-98**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/06/2024 10:32:24**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. VESSLING LTDA**  
**CNPJ: 26.171.407/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:16 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **8BC8.A59F.3436.71DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033722550-50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.171.407/0001-75**

Nome: **M. VESSLING LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 18788/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** M. VESSLING LTDA

**CNPJ:** 26.171.407/0001-75

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306482

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20240234

**ENDEREÇO:** AVENIDA PORTO ALEGRE, 1565 - Q489 L07 - Alvorada CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO :</b>	05/06/2024
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE :</b>	02/12/2024
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2J2XM8R3BG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/06/2024 - 15:27:47

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.171.407/0001-75  
**Razão Social:** M VESSLING LTDA  
**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 1565 SALA 01 TERREO / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052502355405907355

Informação obtida em 05/06/2024 15:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. VESSLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.171.407/0001-75

Certidão nº: 39370337/2024

Expedição: 05/06/2024, às 15:29:47

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. VESSLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.171.407/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.